
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.000 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.995/2023.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.995 de 07 de julho de 2023, passa a ter a seguinte redação:

..... Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 115.253,28 (Cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para transferência de recursos às Associações, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

0201 Gabinete do Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
0401 Administração Pública Municipal
0.105 Subvenções a Associações Rurais – Emenda Estadual
445042 Auxílios R\$ 115.253,28 (Cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), DR 17100003210.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 14 de agosto de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:D737A9A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/08/2023. Edição 3580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>